

DECISÃO (UE) 2020/235 DO CONSELHO**de 17 de fevereiro de 2020****que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República da Áustria**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo austríaco,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 10 de dezembro de 2019, 20 de janeiro de 2020 e 3 de fevereiro de 2020, o Conselho adotou as Decisões (UE) 2019/2157 ⁽¹⁾, (UE) 2020/102 ⁽²⁾ e (UE) 2020/144 ⁽³⁾, que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Barbara EIBINGER-MIEDL.
- (3) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Doris KAMPUS,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025:

a) Na qualidade de membro:

— Christopher DREXLER, Member of a Regional Executive: *State Government of Styria*,

b) Na qualidade de suplente:

— Barbara EIBINGER-MIEDL, Member of a Regional Executive: *State Government of Styria*.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 17 de fevereiro de 2020.

Pelo Conselho

O Presidente

J. BORRELL FONTELLES

⁽¹⁾ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

⁽²⁾ Decisão (UE) 2020/102 do Conselho, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 20 de 24.1.2020, p. 2).

⁽³⁾ Decisão (UE) 2020/144 do Conselho, de 3 de fevereiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 32 de 4.2.2020, p. 16).